

**Portaria aos Cap.<sup>tes</sup> mores de Jundiahy S. Carlos  
e Mogi mirim.**

Devendo recolher-se à nova Povoação dos Ilheos huma familia pertencente a dita Povoação, que ainda se acha nesta Cidade. Determino q. os Capitaens mores das Villas de Jundiahy, S. Carlos, e Mogi-mirim lhes prestem todos os auxilios necessarios para o seo transito, do mesmo modo, que praticarão com as outras familias, q. seguirão o mesmo destino. Recomendando toda apossivel attenção com estes indeviduos na conformidade das Reaes Ordens. Os refferidos Capitaens mores devem receber as necessarias Instrucçoens, e o roteiro das marchas do Menistro encarregado desta delligencia, o q' tudo observarão pontualmente, como já praticarão nas anteriores expediçoens nas quaes se houverão mui louvavelmente. O refferido Ministro remettendo esta Portaria ao Cap. mor de Jundiahy, Officiará aos outros de S. Carlos, e Mogi mirim, diregindo-lhes copias da mesma para sua intelligencia execução. São Paulo 8 de Agosto de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

Aos 11 de Agosto se expedio Portaria ao Correio do Rio.

**Portr.<sup>a</sup> aos Botanicos Inglezes.**

Partem desta Capitania por terra para a Corte do Rio de Janeiro os Botanicos Inglezes M.<sup>r</sup> Allan Cuimighan, e M.<sup>r</sup> James Bossie, e quer elles vão investigando Plantas desta Capitania, para augmentarem asua Collecção Botanica, quer continuem progressivamente asua jornada: Ordeno a todas as Authoridades constituídas desta Capitania, e de preco as da Capitania do Rio de Janeiro, q' em observancia de Ordens positivas do Principe Regente Nosso Snr não lhes ponhão embaraço algum em sua jornada; antes facilitem aos refferidos Botanicos todos os auxilios de que possão necessitar para bem, e commodam.<sup>e</sup> conseguirem os indicados fins a que se propoem, pagando elles oq' tomarem pelos preços correntes: Oq. cumprão: S. Paulo 11 de Agosto de 1815.

Lugar do Sello. Conde de Palma.

**Portaria do Carcereiro da Cadeia desta Cid.<sup>e</sup>**

Tendo me sido presente hum Riquerimento de Antonio Jozé de Oliveira Rollin, Ajudante das Ordenanças da Villa de Taubaté, eprezo a minha ordem na Cadeia desta Cidade, por haver prendido sem authoridade dous Officiaes da Justiça da mesma Villa, impedindo-lhes por este modo as delligencias de seu Officio, econtando-me alem disso q. o dito

Ajudante tem commettido outros, delictos pelos quaes já se acha recommendado na Cadea pelo Ouvidor da Comarca Ordeno ao Carcereiro Mathias Nunes da Silva abra assento ao dito Antonio Jozé de Oliveira Rolim a Ordem do mencionado Menistro, dando-se por concluida a prizão a minha Ordem, e assim ointimará ao mesmo prezo para sua intelligencia, elhe recommendo muito toda asegurança, evigilancia nomestmo: Oq. cumpra. S.<sup>m</sup> Paulo 12 de Agosto de 1815 = Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

**Portaria ao Marquez de Savelli, Sabatelli d'Albani.**

Tendo de fazer huma digressão pelas Villas desta Capitania o Marquez de Savelli, Sabatelli d'Albani: Ordena a todas as Authoridades publicas das Villas, e Lugares p.<sup>r</sup> onde transitar, q' não só lhenão ponhão embaraço algum, mas antes lhe facilitem todo o auxilio para commodamente fazer sua jornada, mandando-lhe apromptar Cavalgadas, eo mais q. for precizo: esperando eu q' os moradores das ditas Villas, e Lugares aproveitem esta occasião de praticarem huã generosa hospitalidade com orefferido Marquez, q' della sefas digno p.<sup>r</sup> sua Pessoa, e quallidades, e até pelos infortunios q' experimentou em Seos interesses. S.<sup>m</sup> Paulo 16 de Agosto de 1815. Logar do Sello = Conde de Palma.

Aos 21 de Agosto docorrente anno se expedio Portaria ao Correio deterra q' segue para a Corte.

**Portaria ao Ten.<sup>o</sup> Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal.**

Volta desta Cidade para anova Povoação de Guarapua-va o Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal Comandante daquella Expedição: Ordeno portanto as Authoridades constituidas desta Capitania, aquem for esta apresentada, prestem ao refferido Comandante, e as pessoas q. o acompanhão todo o auxillio, diq. precisarem entrando neste as cavalgadas q. lhe forem pedidas pelo mesmo, pagando elle tudo pelos seos justos preços. Oq. cumpra. S. Paulo 26 de Agosto de 1815 = Lugar do Sello Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Bando pelo qual se publicou a Convenção concluida entre Portugal, e Inglaterra, sobre o Trafico de Escravos.**

O Conde de Palma etc Faça saber, q. o Principe Reg.<sup>o</sup> Nosso Snr por Avizo Regio de 30 de Junho deste anno, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangei-

